PORTARIA Nº 17 DE 20 DE ABRIL DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional de 21 de abril (Dia de Tiradentes) e também a comemoração do aniversário deste município de Palmital no mesmo dia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 22 de abril do corrente ano,** ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 20 de abril de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de abril de 2.022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 412/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 15:25
Administrativo - PORT 17/2022